



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 425/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 16 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4832/22

Ao Senhor

Vereador Luis Fernando Torres

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

19/AGO/2022 13:14 000018080

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0003-45 - Rua XV de Novembro, 385 - Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....**4832**...../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.253 – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00

Recurso – 4001 Outras receitas municipais aplicadas em saúde

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no Recurso – 4001 Outras receitas municipais aplicadas em saúde, no valor de 100.000,00.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com recursos de repasse de emenda parlamentar individual.

Art. 4º - Ficam esses créditos adicionais autorizados incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, que ficam atualizados por esta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro: 305 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido do presente Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 4001-ASPS, para aquisição de veículo através da Emenda Individual por transferência especial, de autoria do Deputado Giovani Cherini, conforme ofício 035/2022 AG em anexo.

Este veículo será utilizado preferencialmente para o transporte de crianças para consultas neuropediatricas, e também atenderá aos pacientes em tratamento fora do domicílio.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de excesso de arrecadação na conta bancária do município, vinculada ao recurso 4001.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 16 de agosto de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 59/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamento e Material Permanente	4001	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.253	44.90.52.00	4001	CRIAR	R\$ 100.000,00	10654/10655
TOTAL				R\$ 100.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação	4001	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento para aquisição de veículo através de Emenda Individual por transferência especial Recebida através do Dep. Giovani Cherini, conforme Ofício nº 35/2022.

Inês Salles
Responsável pela Secretaria

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

D. Acoaso
Projeto de Lei
gll

de pé metal; Sendo colocado em votação e aprovado por todos presentes; Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no período da pandemia foi encomendado para Meradores de Rua, ficando um saldo de R\$ 1.876,81 onde seja feita a aquisição de elementos em situação de rua. Sendo colocado em votação e aprovado por todos; Plano de aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,54 (quinze mil e setenta e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a União Guilomela Comunidade Picada das Janguias, onde tem R\$ 700 reais por mês, destinados especificamente para esta comunidade; Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para aquisição e encomenda para aplicação de parte dos equipamentos do Pronto Atendimento com Unidades Vinculadas da Atenção Básica que serão pagos com recursos 40-ASPS e vinculados de União 4500.

Foi colocado em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovados por todos presentes. O presidente além disso agradece convidando a todos para participar da audiência pública amanhã no dia 14/07/22. Sem mais e teremos em esta data que será realizado por mim e demais presentes Moura, Pires, Dolores Costa, Takana, Almeida, Marcos Menezes, ~~Kathia~~, Admínio, Tereza T. Porto, Ademir, Wagner, ~~Alf~~, e ~~Alf~~.

Ala.005/2022

As reuniões do mês agosto de dois mil e vinte e dois serão realizadas no dia 18 de agosto de Instituto de Educação Municipal de São Carlos, com o tema "Respostas de Saúde para a população", após reunião ordinária. O vice-presidente Adalberto Camilo iniciou esta reunião saudando a todos, logo após a reunião foi realizada para a Secretaria Moura Pires que fez algumas perguntas à Secretária Moura Camilo e a mesma respondeu a todos logo expondo

o Plano de Aplicação no valor de R\$ 249.900,00 (duzentas e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), este orçamento de orçamento é máximo para pagamento de contratos terceirizados. A servidora salientou que teve que diminuir o valor deste plano de aplicação, por falta de orçamento; já está em tratativas com a Secretaria da Fazenda para tentar adequar o orçamento, visto que ocorreu estorno no mês de agosto/22 e o consórcio será comunicado posteriormente para a desinvelon desta situação. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado o Plano de Aplicação nº 58/2022 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para adequar o orçamento para efetuar pagamentos de despesas que os servidores em cont. baixa em transporte de pontos a triângulo quando necessário transportar ponto para o município e também para o encaminhamento de servidores Agentes de Endemias, quando necessário, ficar o dia todo em trabalho nas áreas de prevenção. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado o Plano de Aplicação nº 59/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adequar o orçamento para serviços de serviços técnicos de Emenda Individual e atuação de vigilância - Gustavo Cherini, conforme ofício 035/22. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado pelo servidor Rogério Romo o Plano de Aplicação 122 - no valor de R\$ 15787,54 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a população residente de Guilomães da Comunidade Povoada das Varas em Cocapanópolis, conforme Portaria SES 635/21. Plano de aplicação abrangendo 3 anos, incluindo três oficinas de capacitação de desenvolvimento de novas fontes de geração de renda. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. A servidora e conselheira Lenata Prode falou sobre a implantação do sistema Gecon, onde salienta que a partir de setembro de 2022 será implantado para marcar as consultas de especialidade.

... em um mercado aberto do Sistema Gecon e a
a regulamentação da Secretaria de Saúde de Itapetininga
foi questionada pelo Conselho Municipal porque alguns
não estão sendo atendidas no Pronto Atendimento,
... informou qualquer relato que todos pacientes não
atendidos, o que pode ocorrer e que pedem na
município a outra unidade de Saúde como referida
a Municipal, a Conselheira Fatima orienta que a
cidade tenha o primeiro atendimento no Pronto Atendi-
mento e se necessário seja chamado o pediatra plantão
para ser atendido pelo Sr. Adail Tomillo a cargo
do convênio da Prefeitura de Itapetininga com
o Hospital de Itapetininga Dr. Victor Long. Foi comunicado
que o conselho irá estruturar as comissões de
fiscalização. A Secretária Izabel Salles relatou sobre a
dificuldade de contratar médicos pediatras, pois
não tem profissionais que se interessam nos meses
altos. A Secretária também falou sobre a unidade
de saúde que já está aí e provavelmente de
plano de contingência. Foi dado fala para as represen-
tantes do coletivo de mães para falarem um
pequeno trecho que tem sendo desenvolvido
pelo coletivo, principalmente nos meses de agosto que é
época de promoção do aleitamento Materno e o
coletivo realiza o P. Mãe nos últimos domingos
das 07h00 às 08h00. A Senhora Nazarene Alves representando
o coletivo explicou estas questões e relatou sobre. Foi
falado pelo Senhora Nazarene sobre os relatos de algumas
mães de que a maternidade precisa fechar, inclusive
relatou que já conversaram com o Promotor de Justiça
de Itapetininga de justiça para averiguar esta questão
e promissões, o qual está tomando algumas providências
e posteriormente será dado retorno ao coletivo de mães.
Sem mais o trabalho encerra esta ata que será anexada

= mem a demous presentes, Maiad, Dias, Pamp
 aliamo T. Porty, Daron, Aus, ~~Walter~~ S. ~~Walter~~, Vera's, ha, expre
 is. ~~revisa~~ ~~revisa~~ ~~revisa~~, ~~revisa~~, ~~revisa~~, ~~revisa~~, ~~revisa~~, ~~revisa~~

(RPM)

Walter



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini- PL-RS...

Ofício 035/2022 AG

Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores:

Ao cumprimentá-los, informamos que estamos contemplando o município de **Caçapava do Sul-RS**, CNPJ 88.142.302/0001-45, com emenda individual de minha autoria, no OGU 2022, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, destinados junto ao Ministério da Economia, Funcional Programática nº 28. 845. 0903. OEC2. 0043 - Transferências Especiais- emenda nº 28630005 – GND 4, **para a aquisição de veículo para utilização para o transporte de crianças para consultas neuropediatras.**

Lembramos que posteriormente passaremos instruções sobre o cadastramento/aceite das propostas no SICONV, após a divulgação de cronograma específico para essa ação pelo Ministério da Economia, que permitirá a rápida execução do objeto devido à desburocratização dada por essa modalidade de transferência.

À disposição para esclarecimentos através dos telefones (61) 3215 5872 / (61) 99133 6890, Assessor de Orçamento, Alvaro Guimarães ou Adriane Cerini.

Deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS),
Coordenador da Bancada Gaúcha, Primeiro Vice-Líder do Partido Liberal e Vice-Líder do Governo

Aos Senhores
Prefeito Giovani Amestoy da Silva
Vereadora Patricia Santos de Castro
Zauri Tiaraju Ferreira de Castro - Presidente do Partido Liberal
Demais integrantes da Comissão Provisória do PL
Comunidade de Caçapava do Sul-RS

Fw: [Plataforma + Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202228630005-Giovani Cherini
Setor de Convênios <planejamento@cacapava.rs.gov.br>
Seg, 04/07/2022 09:23
Para:

- maiara sec. saúde <m_kmota@hotmail.com>

From: Plataforma + Brasil

Sent: Friday, July 1, 2022 10:50 AM

To: planejamento@cacapava.rs.gov.br ; secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br ; dep.giovanicherini@camara.gov.br

Subject: [Plataforma + Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202228630005-Giovani Cherini

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032022

Emenda Parlamentar: 202228630005-Giovani Cherini

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 100.000,00

Banco: 104

Agência: 604 1

Conta: 6672011-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.



Livre de vírus. www.avast.com.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma Brasil

Situação do Plano de Ação: Cliente

Dados Básicos Dados Orçamentários Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

030202-018291

Ano

2003

Modalidade de Transferência

ESPECIAL

Programa

0903-022

Beneficiário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE

Banco

ATLAS Caixa Economica Federal

Agência

8001

Conta

867201

Emenda Parlamentar

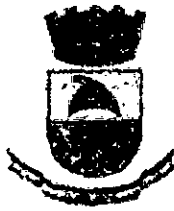
2003-03-06-CAD-AM-CP-PRN

Valor de Custo

R\$ 600,00

Valor de Investimento

R\$ 100.000,00



Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 439

Em 05 / 04 / 22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL *Ranando*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.202/0001-65 - FONE/FAX: (51) 3281.1351 - RUA XV DE NOVEMBRO, 436 - 96570-002 - CAÇAPAVA DO SUL, RS

MEMORANDO Nº 163/2022

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2022.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 035/2022 - Câmara dos Deputados

Em atenção ao Ofício Nº 035/2022 AG, recebido e protocolado nesta secretaria na data de 01 de abril de 2022, sob o número de protocolo 408, referente à indicação do parlamentar Deputado Giovani Cherini de uma emenda individual no valor de R\$ 100 000,00 para o município de Caçapava do Sul, junto ao Ministério da Economia no módulo Transferências Especiais - Emenda Nº 28630005 - GND 4 para o ano de 2022, vimos informar sobre a destinação de que trata o ofício recebido para a aquisição de veículo para utilização para o transporte de crianças para consultas neuropediatras. Por se tratar de transporte de pacientes aos serviços públicos de Saúde, informamos que não é possível destinar o veículo apenas para utilização de uma parte da população específica, e sim, de que o referido veículo será destinado para o transporte de pacientes em geral, considerando a estimativa da população usuária que demanda serviços de saúde para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e no caso de haver a necessidade de transporte de crianças para consultas neuropediatras, o veículo será priorizado para este transporte, sempre que necessário.

Aguardamos a liberação da emenda individual para cadastro e aceite da proposta, conforme cronograma específico que será disponibilizado pelo Ministério da Economia, para efetiva execução do objeto.

Sem mais a tratar.

Atenciosamente,

Inés Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

CÓPIA